



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTEARIA Nº 1556/2021

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES A
SERVIDORA MORGHANA ZACCHI SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Morghana Zacchi Souza, por meio da Portaria nº 1370/2020, compreendendo o período de 21/09/2020 a 20/10/2020, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1428/2020 pelo período de 07/10/2020 a 20/10/2020 (14 dias);

- considerando as informações constantes no parecer datado de 21/09/2021 no processo nº 8286/2020, autorizando férias remanescentes a servidora pelo período de 27/09/2021 a 05/10/2021 (09 dias), restando 05 dias a serem usufruídos oportunamente;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **27/09/2021 a 05/10/2021** (09 dias), não usufruídas no período concessivo, a Servidora Pública Municipal **MORGHANA ZACCHI SOUZA – Nutricionista** - Matrícula: **53.143**, suspensas por meio da Portaria nº 1428/2020, restando 05 dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 27/09/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 28 de Setembro de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal